



Comprovante de Publicação

Nº: **653**

Data/Hora Veiculação: **15/12/2009 17:25**

Ato: **LEI Nº 2.103/2009**

Assunto: **TÍTULO MÉRITO ESPORTIVO AO ATLETA ARAUCARIENSE ANTONIO FERNANDES FILHO**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Concede o Título Mérito Esportivo ao atleta araucariense Antonio Fernandes Filho, conforme especifica**

Identificação: **646/2009**

Data Publicação : **16/12/2009**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.103/2009 Súmula: "Concede o Título Mérito Esportivo ao atleta araucariense Antonio Fernandes Filho, conforme especifica?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica, por esta Lei, concedido o Título Mérito Esportivo do Município de Araucária ao atleta araucariense Antonio Fernandes Filho. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 30 de novembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 PA nº 9378/2009 ? Projeto de Lei nº 058/2009 - CMA Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.12.15 17:12:07 -0200 SMAD/CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR